EDITAL N.º 90/2025

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.
Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artigo 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12
de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, previamente
agendada para o dia 27 de novembro corrente, foi antecipada para o dia 20 de novembro de
2025, pelas 9:30 horas
Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser
afixados nos lugares de estilo
Paços do Município, 10 de novembro de 2025
O Presidente da Câmara

Mod.DAJ.028.01 pág. 1/1